



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas a proceder ao Aditivo de **SUPRESSÃO DE VALOR** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 130/2010/SEVOP/PMM** na modalidade **CONCORRÊNCIA 009/2009/CPL/PMM – PROCESSO LICITATÓRIO 263/2009-CPL/SEVOP/PMM**, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia referente à **construção do novo estádio municipal, a localizar-se no KM 09 da Rodovia BR-230, sentido Marabá/Itupiranga**, no Município de Marabá - Pará,, visando à conclusão da obra.

Fonte de Recursos:

As despesas serão pagas com Recursos do Contrato de Repasse nº 202.477-22/2006, 226.265-72/2007, 243.261-86/2007, 262.643-93/2008, 309.114-07/2009, 329.340-63/2010, 365.636-93/2011 e 1005.335-12/2014/M.ESPORTE/CAIXA/PMM do Erário Público Municipal (**REPASSE**) sob a seguinte rubrica:

- a) **Dotação Orçamentária: 14.17.27.812.0039.1.012 – Const. e Ampli. e Refor Estádios Municipal;**
- b) **Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

Requisitado pelo Secretário Municipal de Obras, devidamente justificado, e a ser regido pela Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações Públicas, em conformidade ainda com os incisos I e II, do Art. 16 da Lei Complementar 101, de março de 2000, bem como existe compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

João Salame Neto
Prefeito Municipal
Marabá/Pará